

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL
SHOPPING ATIVO E RENDA - FII
CNPJ/MF 17.590.518/0001-25**

Pelo presente instrumento particular, a **SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, parte, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administrador”), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII**, (“Fundo”) com seu regulamento registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, sob o nº **1.945.395**, em 16 de dezembro de 2016 (“Regulamento”), RESOLVE, por meio do presente Ato do Administrador:

1. ALTERAR o item 4.1.1 conforme a redação da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008; e
2. EXCLUIR a redação do item 9.3. do Regulamento do Fundo, uma vez que o Fundo está dispensado da contratação dos serviços de custódia.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com o novo Regulamento.

São Paulo, 09 de março de 2018.

SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

Administrador